



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 2 de Outubro de 2009



Série

Número 100

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 127-A/2009

Autoriza a repartição dos encargos relativos a criação, construção e recuperação dos motivos metálicos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas Festas de Natal e Passagem dos anos 2009/2010, nas Festas de Carnaval 2010/2011 e nas Festas do Vinho 2010/2011.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E
TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 127-A/2009**

de 2 de Outubro

Considerando que os encargos com a criação, construção e recuperação dos motivos metálicos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas Festas de Natal e Passagem dos Anos 2009/2010, nas Festas de Carnaval 2010/2011 e nas Festas do Vinho 2010/2011, estão programados para serem suportados durante os anos de 2009, 2010 e 2011;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Turismo e Transportes, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar o seguinte:

- 1.º Os encargos com a criação, construção e recuperação dos motivos metálicos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas Festas de Natal e Passagem dos Anos 2009/2010, nas Festas de Carnaval 2010/2011 e nas Festas do Vinho

2010/2011, no montante total de 7 284 600,00€, incluindo o IVA à taxa de 14%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2009	€ 364 230,00;
- 2010	€ 3 278 070,00;
- 2011	€ 3 642 300,00;

- 2.º Relativamente ao ano de 2009, a despesa tem cabimento na Sec. 06, Cap. 50, Div. 38, Subdiv. 10, Clas. Econ. 02.02.25, do Orçamento da RAM para o corrente ano.

- 3.º A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 30 de Setembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José
Manuel Ventura Garcês

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES,
Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)